



## Luis Camargo: O Sinsa e a modernização das sociedades de advogados

Após a reforma trabalhista, as entidades sindicais sofreram profundo impacto com o fim da contribuição sindical compulsória. Evidentemente, o legislador não cuidou de ampliar o escopo dessa reforma, o que ensejaria o fim da unicidade sindical e a divisão por categorias, amoldando-a de forma mais plena ao que prevê a Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Imediatamente após a promulgação da Lei 13.467/17, o Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro (Sinsa) comunicou seus representados de que defendia a liberdade como valor principal da sociedade, ratificando posicionamento favorável à contribuição sindical facultativa, pugnando, ainda, por eventual alteração da atual estrutura sindical.

Essa mudança está retirando do cenário nacional entidades não representativas e, sem medo de errar, é exatamente isso que deve acontecer para o bem do movimento sindical. As entidades remanescentes necessitarão observar mudanças, a mercê de dois importantes movimentos. O primeiro: fazer com que o representando entenda a importância da negociação sindical nesse momento de profunda alteração na legislação trabalhista. O segundo: incrementar com profissionalismo a sua prestação de serviço. Esse será o divisor de águas entre os sindicatos que sobreviverão e outros que desaparecerão.

Nada obstante essa momentânea dificuldade, no tocante ao custeio, o fato é que o Sinsa, muito antes da reforma trabalhista, já estava num importante movimento visando incrementar sua prestação de serviços, antenado com o que se espera de uma entidade sindical moderna.

Sabemos que o *core business* de uma entidade sindical é a negociação coletiva. O Sinsa atua em diversas frentes. São elas: negociações com o Sindicato dos Advogados, não advogados, assim como categorias diferenciadas (secretárias, bibliotecárias) nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. O sindicato, preocupado com a qualidade das negociações coletivas, firmou importante parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), trazendo para as sociedades paulistas e fluminenses a expertise do professor Hélio Zylberstajn. Essa importante assessoria econômica qualifica e subsidia a atuação de negociadores. Além disso, o fornecimento de relatórios trimestrais com os indicadores do mercado de trabalho da categoria representa ferramenta de suma importância para a gestão profissional das nossas associadas.

Esse serviço, por si só, já devolve às sociedades de advogados da nossa base de representação a resposta que se espera de um sindicato que busca efetividade na sua atuação.

Outro importante suporte às sociedades de advogados consiste nos pareceres jurídicos contratados pelo Sinsa em parceria com o Cesa, além do necessário acompanhamento legislativo. Entidade sindical, por razões óbvias, deve estar à frente dos seus representados, notadamente quando se está diante de potenciais riscos ao exercício da atividade profissional.



O Sinsa, ciente do seu papel de agente transformador, motiva e dissemina o bem social, o que ensejou a criação do Prêmio Lumen. A premiação tem como foco reconhecer as boas práticas de gestão de escritórios de advocacia e suas ações de responsabilidade social.

O momento atual está a exigir muito mais das sociedades de advogados no que se refere a questões técnicas e de gestão. Nesse quesito, o sindicato sempre trouxe importante contribuição ao realizar reuniões mensais dos comitês trabalhistas de São Paulo e Rio de Janeiro e o Colóquio de Direito Sindical, além do Congresso Nacional, que já é tradição no meio jurídico.

O 8º Congresso Brasileiro de Sociedade de Advogados terá a presença de representantes da Academia Sinsa, com destaque para os painéis que abordarão o tema central “modernização das sociedades de advogados”. Hoje, um gestor de um escritório de advocacia, além de enfrentar constantes desafios que envolvem aderência a valores, administração da imagem institucional, planejamento estratégico, carreira, lideranças e precificação de serviços jurídicos, é instado a se posicionar diante dessa revolução tecnológica em curso.

E é exatamente diante deste cenário que a entidade atua como importante parceiro, desenvolvendo sua missão em sintonia com os novos desafios das sociedades de advogados 4.0.

*\*O Sinsa promove o 8º Congresso Brasileiro de Sociedades de Advogados nos dias 8, 9 e 10 de agosto, em São Paulo.*

**Date Created**

04/08/2018